



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1078 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 23 de janeiro de 2025

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	03
EDUCAÇÃO .....	04

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10671/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, GABRIEL MOYA PINHEIRO, portador do CPF 436.389.808-98, ocupante do emprego público permanente de Escriturário, designado para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Controle Interno, a partir de 17 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10672/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, GABRIEL DE SOUZA MENDONÇA, portador do CPF 468.889.738-32, ocupante do emprego público permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família, a partir de 20 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10673/2025**

**“Nomeia Gestor junto ao Termo de Colaboração nº 01/2020 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE a ser firmado pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro”**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária Aline Silveira Craveiro, RG nº 41.718.535-2, para ocupar a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2020 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

## PORTARIA Nº 10674/2025

**“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público”**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem Comissão de Monitoramento e Avaliação junto ao Termo de Colaboração nº 01/2020 – Associação de Pais e Amigos - APAE, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:

- Ana Paula Nieri da Silva Oliveira, RG 24.235.679-5;
- Sandra Bittencourt, RG 89.168.897-5;
- Simone de Cássia Araújo Padovani Paschoalotti, RG 19.506.231-0.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

## COMPRAS E LICITAÇÃO

### DESPACHO

PROCESSO Nº 074/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de CURATIVOS TECNOLÓGICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO a solicitação da Secretaria requisitante, em todos os seus termos, declarando a necessidade de suspensão temporária para revisão técnica do descritivo dos materiais solicitados, a fim de atender as necessidades reais dos pacientes assistidos na Rede Municipal de Saúde, bem como a gestão da Secretaria Municipal de Saúde ter assumido em 02 de janeiro de 2025, devendo o Processo ser SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, e o edital com eventuais adequações posteriormente republicado, recontando o prazo legal de disponibilização, nos termos do disposto do artigo 55º da Lei nº 14.133/2021, do § 1º do art. 14 do Decreto Municipal nº 4488/2023, e demais providências que se façam necessárias.

Encaminhe o presente expediente para publicação no Jornal Oficial do Município, disponibilização na plataforma utilizada para realização do referido Pregão Eletrônico e no site oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados.

Socorro, 22 de janeiro de 2025.

Natália Turela de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

**EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022 para participarem da atribuição de classes/aulas do 9º ao 13º colocado para EFETIVAÇÃO de 01 (um) cargo no emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil. A atribuição ocorrerá no dia 29 de janeiro, às 10h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego PERMANENTE e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 23 de janeiro de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022 para participarem da atribuição de classes/aulas do 04º ao 07º colocado para EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo no emprego de Professor de Educação Básica II - ARTE. A atribuição ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2025, às 09h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 22 de janeiro de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022 para participarem da atribuição de classes/aulas do 13º ao 17º colocado para EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo no emprego de Professor Adjunto I. A atribuição ocorrerá no dia 29 de Janeiro de 2025, às 09h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 23 de janeiro de 2025.

**MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL